



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 154/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Sugiro que com R\$ 158.358,74 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), parados em contas anteriores a 2018, a aquisição de equipamentos e para custeio das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando o teor da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que trata da transposição e transferência de saldos financeiros constantes nos Fundos de Saúde Municipais para investimentos e custeio da rede de Saúde Básica.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Currais Novos através da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, possui em sua totalidade R\$ 158.358,74 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), parados em contas anteriores a 2018, segundo a relação a seguir:

BANCO	CONTA	SALDO (R\$)
Banco do Brasil	207551	29.414,59
Banco do Brasil	251631	17.723,53
Banco do Brasil	277177	2.880,11
Banco do Brasil	277185	13.878,22
Banco do Brasil	277924	5.679,97
Banco do Brasil	287377	18.991,43
Banco do Brasil	315453	2.122,46



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Banco do Brasil	320964	2.995,33
Banco do Brasil	320986	820,30
CAIXA ECONÔMICA DO BRASIL	66240017	663,13
CAIXA ECONÔMICA DO BRASIL	66240149	36.745,09
CAIXA ECONÔMICA DO BRASIL	66240157	0,23

Considerando que dos R\$ 158.358,74 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), 76% (setenta e seis por cento) são para investimentos.

Considerando por fim, que R\$ 36.745,32 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), 24% (vinte e quatro por cento) representam manutenção, portanto sugiro ao Prefeito de Currais Novos e a Secretária Municipal de Saúde, com os 76% a aquisição de equipamentos para as UBS – Unidades Básicas de Saúde, e dos 24% restantes que sejam destinados para custeio das UBS do município de Currais Novos/RN.

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), e extensivo a Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) - CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 20 de novembro de 2023.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador